

Leia por favor com atenção estes Termos e Condições Especiais inscrevendo-se no *Alpega Referral Program*. A participação no *Alpega Referral Program* está sujeita a estes Termos e Condições Especiais (TCE) e aos termos do acordo concluído entre o Cliente e a Alpega relativo à utilização dos serviços da Alpega (incluindo os Termos e Condições Gerais <https://www.alpegagroup.com/pt/tc-carriers/>).

Ao participar no *Alpega Referral Program*, o Cliente concorda com todos os termos e condições estabelecidos neste documento e aceita-os, em detrimento de quaisquer condições gerais ou específicas comunicadas pelo Cliente. Além disso, as obrigações impostas ao Cliente ao abrigo dos termos e condições definidos pelo presente documento aplicam-se aos respetivos Utilizadores. O Cliente representa e garante que os Utilizadores aceitam os termos e condições definidos pelo presente documento e o Cliente aceita total responsabilidade em caso de não conformidade com estes termos e condições por parte desses Utilizadores.

Se estiver a aceitar estes termos e condições em nome de uma empresa ou de qualquer outra pessoa (singular ou coletiva) declara e garante ter plenos poderes para vincular essa empresa ou pessoa a estes termos e condições.

Os Termos e Condições Gerais aplicam-se a, e são parte integrante destes Termos e Condições Especiais.

Em caso de conflito ou inconsistência entre estes Termos e Condições Especiais e os Termos e Condições Gerais, estes Termos e Condições Especiais terão prevalência.

Estes Termos e Condições Especiais prevalecem sobre qualquer termo em conflito ou inconsistente, conforme mencionado na Teleroute.

1. Definições

• As seguintes expressões terão os significados que se seguem, a não ser que o contexto determine de outra forma, e sempre que o contexto assim o determinar ou admitir, o singular incluirá o plural e vice-versa.

"Alpega" refere-se à Alpega S.A./N.V., uma empresa belga com sede em De Kleetlaan 3, 1831 Diegem (Bélgica), matriculada com o número 0872.586.165 na Conservatória do Registo Comercial Belga, IVA BE 872.586.165, e respetivas filiais.

"Alpega Referral Program" refere-se ao plano de incentivo organizado pela Alpega ao abrigo do qual o Referenciador beneficia de recompensas específicas pelo facto de referenciar os serviços da Alpega a novos clientes.

"Referenciador" refere-se ao Cliente que participa no *Alpega Referral Program*. O Cliente tem de se qualificar para a participação neste programa de acordo com os critérios periodicamente definidos pelos Termos e Condições Especiais e pela Alpega.

"Cliente Referenciado" refere-se ao cliente referenciado pelo Referenciador e que subscreveu os serviços da Alpega na sequência da referência por parte do Referenciador.

"Recompensas de Sucesso" refere-se às vantagens, incentivos e benefícios específicos definidos periodicamente pela Alpega e concedidos ao Referenciador, tendo em conta a referência do Referenciador no contexto do *Alpega Referral Program*.

"Teleroute" refere-se a qualquer plataforma online de bolsa de cargas e serviços relacionados, conforme comercializados pela Alpega e respetivas Filiais sob a marca Teleroute ou qualquer outra marca (incluindo *Bursa*, *123Cargo* e *Wtransnet*).

• Quaisquer termos e expressões, conforme definidos nos Termos e Condições Gerais, terão o mesmo significado sempre que forem utilizados nestes Termos e Condições Especiais. Os termos "inclui(em)" e "incluindo" serão considerados como sendo seguidos de "sem limitação".

2. Objetivo

O *Alpega Referral Program* destina-se especificamente aos Clientes da Alpega. Os TCE

definem as condições sob as quais o Referenciador deve (i) recomendar os serviços da Alpega a terceiros e referenciar potenciais clientes à Alpega e (ii) tirar proveito das vantagens específicas e recompensas, considerando estas atividades e os respetivos resultados.

3. Participação e processo

O Referenciador deve qualificar-se para participação no *Alpega Referral Program* assim que se torna cliente da Alpega.

O Referenciador deve notificar os potenciais clientes interessados à Alpega através do processo e das modalidades periodicamente definidos pela Alpega. O Referenciador não deve referenciar-se a si próprio ou às respetivas Filiais.

A ALPEGA reserva-se o direito de determinar, a seu exclusivo critério, se a pessoa referenciada pelo Referenciador se qualifica como Cliente Referenciado em conformidade com estes TCE.

A ALPEGA reserva-se o direito de determinar, a seu exclusivo critério, se estabelece ou não um contrato com uma pessoa referenciada pelo Referenciador, sem necessidade de indicar os motivos da recusa.

Por cada novo Cliente Referenciado apresentado pelo Referenciador mediante as condições abaixo indicadas (Secção 4), o Referenciador ganha um ponto. Cada site de um Cliente Referenciado deve qualificar-se para um ponto, desde que se estabeleça uma faturação em separado para o site em causa.

O Referenciador acumula pontos ao abrigo do *Alpega Referral Program* e notifica quando pretende solicitar as Recompensas de Sucesso.

O nível alcançado pode ser consultado pelo Referenciador a qualquer altura, sendo que o Referenciador seleciona as Recompensas de Sucesso com base no total de pontos ganhos na altura, de acordo com as modalidades periodicamente definidas pela Alpega.

Na sequência da concessão das Recompensas de Sucesso, a conta do Referenciador deve ser repostada. O número de pontos acumulados deve ser repostado anualmente.

Se a subscrição do Referenciador relativamente aos serviços da Alpega terminar por algum motivo, o Referenciador perde imediatamente os respetivos direitos e benefícios associados ao *Alpega Referral Program*.

4. Recompensas de Sucesso

Qualquer Cliente Referenciado deve qualificar-se para atribuir um ponto ao Referenciador, de acordo com os seguintes requisitos:

- O Cliente Referenciado não pode ter sido cliente da Alpega no ano anterior à referência pelo Referenciador;
- O Cliente Referenciado tem de ter concluído um contrato com a Alpega para subscrição dos serviços da Alpega por um período de pelo menos um ano.
- O Cliente Referenciado tem de ter sido aprovado pela Alpega ao abrigo do respetivo processo de validação interno e o acesso aos serviços da Alpega tem de ter sido consequentemente ativado.

a Alpega deve definir as Recompensas de Sucesso sob várias formas e a seu exclusivo critério. Reserva-se o direito de modificar periodicamente a lista, a seu exclusivo critério. As Recompensas de Sucesso serão divulgadas de acordo com o processo periodicamente definido pela Alpega.

A concessão de Recompensas de Sucesso está sujeita à verificação e validação prévias pela Alpega e a Alpega pode adiar a concessão para o efeito.

As Recompensas de Sucesso não podem ser trocadas por dinheiro. Não são transferíveis e não podem ser trocadas nem vendidas.

5. Responsabilidades

O Referenciador deve:

- participar no *Alpega Referral Program* e promover os serviços da Alpega neste contexto, de boa-fé, em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com os termos do Acordo;

- fazer referência aos serviços da Alpega de forma a refletir sempre favoravelmente as atividades

comerciais da Alpega e não realizar qualquer prática que possa prejudicar os interesses da mesma;

- fazer referência aos serviços da Alpega de forma a não infringir qualquer direito de autor, marca comercial, segredo comercial ou outros direitos de propriedade da Alpega, das respetivas Filiais ou de terceiros;

- assegurar que recebeu todas as aprovações e autorizações prévias, individuais e necessárias de qualquer Cliente Referenciado e outros potenciais clientes referenciados à Alpega, conforme necessário para permitir que a Alpega utilize os dados pessoais, submetidos pelo Referenciador neste contexto, para efeitos de contacto relativamente à venda dos serviços da Alpega. O Referenciador irá isentar e indemnizar a Alpega relativamente a quaisquer danos, perdas, custos ou despesas que possam surgir como resultado da falha por parte do Referenciador em obter todas as aprovações individuais e necessárias.

6. Termo

O período de participação do Referenciador no *Alpega Referral Program* é indefinido, de acordo com os TCE e enquanto a Alpega mantenha ativo o *Alpega Referral Program*.

A Alpega reserva-se o direito de cancelar, terminar ou modificar o *Alpega Referral Program* ou qualquer parte ou termo do mesmo, a qualquer altura e por qualquer motivo, emitindo uma Notificação ao Referenciador.

A Alpega reserva-se o direito de, a qualquer altura, cancelar a conta do Referenciador ao abrigo do *Alpega Referral Program* e desqualificar qualquer Referenciador da participação no *Alpega Referral Program*, a seu exclusivo critério, com efeitos imediatos e sem aviso prévio nem direito a compensação/Recompensas de Sucesso, no caso de

(i) o Referenciador não agir em conformidade com os presentes TCE e/ou o Acordo (ou se a Alpega acreditar de boa-fé que o Referenciador não agiu em conformidade com os mesmos), ou no caso de (ii) reclamações de Terceiros (incluindo outros clientes da Alpega) contra o Referenciador.